



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 17/CSSB/IFB, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

RESULTADO PRELIMINAR DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º SEMESTRE/2016 – CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1.813, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2016, torna público o resultado preliminar da análise de documentação referente à apresentação de propostas ao Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discentes, da Política de Assistência Estudantil.

1. Resultado Preliminar

Projeto	Resultado	Motivo
Palavras Andantes: Tributo a Eduardo Galeano	Classificado	
Semana da Consciência Negra	Classificado	
II Encontro Setorial em Direitos Humanos	Classificado	
I Festival de Talentos do CSSB	Classificado	
Exposição interativa “O Mundo de Mafalda”	Classificado	
Semana de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, pelo combate ao racismo e pelo respeito à Diversidade – IFB CSSB	Classificado	
I Seminário Regional de Secretariado – I SERSEC	Classificado	
O cinema abre as portas: sessão inclusão	Desclassificado	A proposta não apresentou os 3 (três) orçamentos, conforme item 7.4; A proposta não atendeu ao número mínimo de alunos integrantes, conforme item 7.4.1
Integra Voleibol	Desclassificado	A proposta contém

		documentação incompleta, no que tange aos 3 (três) orçamentos, consoante item 7.4.
Quarta é gol	Desclassificado	A proposta não apresentou os 3 (três) orçamentos, conforme item 7.4; A proposta não atendeu ao número mínimo de alunos integrantes, conforme item 7.4.1
IF Dance	Desclassificado	A proposta não atendeu ao número mínimo de alunos integrantes, conforme item 7.4.1, bem como contém documentação incompleta, no que tange aos 3 (três) orçamentos, consoante item 7.4

Os alunos que desejarem interpor recurso deverão protocolar requerimento formal na recepção da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do *campus*, atendidos os prazos estipulados no cronograma.

Original assinado
FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA
Diretor Geral Substituto do Campus São Sebastião